



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001 DE 2019.

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2019.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 3.903, de 17 de dezembro de 2018, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal nos dias abaixo especificados:

I – dias 04, 05 e 06 de março de 2019, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

II – dia 18 de abril de 2019, Quinta-feira Santa;

III – dia 21 de junho de 2019, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

IV – dia 08 de julho de 2019, segunda-feira anterior ao feriado da Revolução Constitucionalista;

V – dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira posterior ao Aniversário de Jaguariúna;

VI – dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

VII – dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira em comemoração ao “Dia de Todos os Santos”;

VIII – dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001 DE 2019.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de janeiro
de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro
de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral